



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 1.154/2025**

**1Doc**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:00:20

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

**Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Anexo aos autos o Memorando 20.058/2025 - Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X referente a **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B**

—  
Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3093-6A21-3FEB-7A28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 16:00:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3093-6A21-3FEB-7A28>



**De:** Pablo L. - SMS-DGS

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 16/12/2025 às 08:37:14

**Setores envolvidos:**

SMS-DGS, SEADM-DESUP, SMS

**Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

Prezado [Jailton](#),

Considerando que o Município dispõe de equipamento de Raios X, marca SIEMENS, modelo MULTIX B, número de série 2039, instalado no Pronto Atendimento, informa-se que, na última semana, ocorreu a queima da lâmpada do colimador do referido equipamento.

Ressalta-se que a lâmpada do colimador é componente essencial para o correto funcionamento do aparelho, uma vez que permite a visualização e delimitação precisa do campo de radiação a ser utilizado durante a realização dos exames radiológicos. A ausência de seu funcionamento adequado pode ocasionar, entre outras, as seguintes situações:

- Exposição indevida do paciente à radiação ionizante, com ampliação desnecessária do campo irradiado, contrariando os princípios da radioproteção;
- Risco à segurança do paciente e dos profissionais, em desacordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Comprometimento da qualidade diagnóstica dos exames, podendo gerar imagens inadequadas, repetição de exames e atraso no diagnóstico;
- Impossibilidade de utilização segura do equipamento, o que pode resultar na interrupção parcial ou total dos serviços de diagnóstico por imagem ofertados à população.

Diante disso, a falha compromete diretamente a continuidade da prestação dos serviços de saúde, notadamente os exames radiológicos de urgência e emergência, essenciais ao atendimento da população.

Considerando ainda o caráter emergencial da demanda, bem como a proximidade do período de recesso da Prefeitura Municipal, com início previsto para 19 de dezembro de 2025, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.183/2025, torna-se inviável a conclusão de procedimento licitatório regular em tempo hábil, sem prejuízo à assistência à saúde.

Dessa forma, solicita-se o enquadramento da presente demanda para dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação imediata de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição da lâmpada do colimador do equipamento de Raios X, a fim de restabelecer com segurança e urgência o funcionamento do serviço.

Encaminho anexo alguns orçamentos obtidos.

Sem mais para o momento, coloca-se esta Secretaria à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—  
**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Diretor do Departamento de Gestão em Saúde*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_619\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI.pdf

Proposta\_Manutencao\_Multix\_B\_Prefeitura\_Municipal\_de\_CAJATI\_09\_12\_25.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DB-0F81-52BB-0C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 08:37:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/12/2025 08:58:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2DB-0F81-52BB-0C08>



EXPECTRO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

São Bernardo do Campo, 10 de Dezembro de 2025.

**RESPONSÁVEL:** Sidney Marques dos Santos

**EMPRESA:** MUNICIPIO DE CAJATI

**CNPJ:** 64.037.815/0001-28

**CONTATO:** [prontoatendimento@cajati.sp.gov.br](mailto:prontoatendimento@cajati.sp.gov.br) / [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)

**Orçamento nº 619/2025**

**INFORMAÇÕES DO APARELHO**

**EQUIPAMENTO:** Siemens Multix-B - N/S: 2039

Apresentamos orçamento conforme solicitação prévia.

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	TROCA DA LAMPADA DO COLIMDOR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

**FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA**

**OBS: PEÇA A BASE DE TROCA – PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**

Por favor para a aprovação assine abaixo.

**ANA CAROLINA R. A. PATTA**

**CNPJ: 50.935.490/ 0001-96**

**Contato: (11) 3423-5203**

**E-MAIL: [contato@expectromed.com.br](mailto:contato@expectromed.com.br)**

**ASSINATURA**

AV. SENADOR VERGUEIRO 2123 - CONJ:1205 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP - CEP: 09750-001

**TELEFONE: (11) 3423-5203**

**WHATSAPP: (11) 3423-5203**

**Email: [contato@expectromed.com.br](mailto:contato@expectromed.com.br)**



**FALCONI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 13.769.059/0001-90**

Rua Giacinto Tognato, 422 – Baeta Neves –  
São Bernardo do Campo – SP – Cep:  
09760-370 - Tel.: +55 11 2381-9235  
e-mail: falconi.hospitalar@gmail.com

**Proposta 2090/2025**

## **Proposta de Preço**

São Paulo, 09 de Dezembro de 2025

<b>Proposta nº:</b>	2090/2025		
<b>Produto:</b>	Manutenção Corretiva, troca lâmpada colimador equipamento Siemens Multix-B		
<b>Solicitante:</b>	Prefeitura Municipal de CAJATI		
<b>CNPJ:</b>	46.585.956/0001-01		
<b>A/C</b>	Sr. Sidney	<b>Deptº.</b>	Gerência
<b>Telefone</b>		<b>e-mail:</b>	prontoatendimento@cajati.sp.gov.br

Este documento é confidencial e destina-se exclusivamente a pessoa endereçada acima. Caso você não seja o destinatário, solicitamos o encaminhamento ao solicitante ou nos devolva informando o recebimento equivocado. Obrigado.

Com os nossos cumprimentos apresentamos para vossa apreciação, nossa proposta comercial para uso das licenças de uso do software com equipamentos para impressão dos exames solicitados.

A presente proposta tem validade de 5 dias.

Atenciosamente,



**Eduardo Falconi**  
**Consultoria e Solução em Radiologia**  
**+55 11 97116-1114**  
**+55 11 2381-9235**





Prezado,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de Manutenção Corretiva, troca lâmpada colimador equipamento Marca: Siemens Modelo: Multix-B.  
Ficamos ao seu inteiro dispor para esclarecimentos complementares a respeito.



## **Condições Comerciais**

<b>- Valor Manutenção Corretiva sem peças inclusas – Multix B</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
<b>(Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais)</b>	<b>Valor Total R\$ 2.200,00</b>

- Forma de pagamento: A Vista ou 1x no cartão de crédito.
- Garantia: 3 meses
- Impostos: Inclusos
- Validade da proposta: 5 dias.
- Prazo de entrega: até 5 dias após o pagamento
- Dados para depósitos:
- Falconi Comercio E Representações Hospitalares LTDA CNPJ: 13.769.059/0001-90
- Agência Bancária para depósito Nubank Ag. 0001 – C/C: 84914083-6
- PIX - CNPJ: 13.769.059/0001-90
- Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

As informações contidas neste documento de proposta são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente neste documento. Em consideração ao recebimento deste documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo



**FALCONI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 13.769.059/0001-90**

Rua Giacinto Tognato, 422 – Baeta Neves –  
São Bernardo do Campo – SP – Cep:  
09760-370 - Tel.: +55 11 2381-9235  
e-mail: falconi.hospitalar@gmail.com

diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, salvo com expressa autorização da FALCONI HOSPITALAR.

Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da FALCONI HOSPITALAR que podem ser melhoradas ou descontinuadas a critério exclusivo da empresa, sendo que a mesma não se obriga ao cumprimento da proposta após a finalização de seu prazo de validade.

As informações ora contidas neste documento refletem somente os critérios de negociação ofertados ao neste documento e a quem a proposta é direcionada, sendo que a FALCONI HOSPITALAR e seus representantes não se responsabilizam pelo cumprimento das mesmas condições para terceiros ou por quaisquer atos realizados pelo receptor ou seus representantes ou quaisquer obrigações a que o receptor ou seus representantes possam se obrigar com base no uso destas informações. Findo o prazo de validade, e com relação a terceiros, apenas a assinatura de um contrato ou acordo definitivo de aceitação da proposta, por representantes devidamente autorizados, obrigam a Falconi Hospitalar ao cumprimento de seus termos.

Sendo o que tínhamos a apresentar, agradecemos a confiança em nós depositada, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

Comprador: Prefeitura Municipal de CAJATI

**CNPJ: 46.585.956/0001-01**

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Fornecedor: **Falconi Comercio e Representações Hospitalares LTDA**

**CNPJ: 13.769.059/0001-90**

**Representante Legal:** Eduardo Falconi

CPF: \_\_\_\_\_



---

**Testemunha 1**

RG

---

**Testemunha 2**

RG:



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 1- 20.058/2025

---

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 16/12/2025 às 11:02:10

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

### **Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Há dotação para atendimento a demanda solicitada?

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58E-C281-61E0-5B9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/12/2025 11:02:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E58E-C281-61E0-5B9A>



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 2- 20.058/2025**

**1Doc**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/12/2025 às 13:30:20

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

**Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

**PREZADOS, BOA TARDE**

**INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 552.**

**SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.**

—  
**Solange Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 636E-7598-4D64-E78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 16/12/2025 13:30:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/636E-7598-4D64-E78C>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 20.058/2025

---

1Doc

**De:** Pablo L. - SMS-DGS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/12/2025 às 15:18:22

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

### **Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

Anexo o Documento de Formalização para tratativas iniciais.

Atenciosamente,

—  
Pablo Rogério Cugler de Lima

*Diretor do Departamento de Gestão em Saúde*

**Anexos:**

DFD\_MANUTENCAO\_RX.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 087/2025 – DGS

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
<b>CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
<i>Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.</i>
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
Considerando que o Município dispõe de equipamento de Raios X, marca SIEMENS, modelo MULTIX B, número de série 2039, instalado no Pronto Atendimento, informa-se que, na última semana, ocorreu a queima da lâmpada do colimador do referido equipamento. Ressalta-se que a lâmpada do colimador é componente essencial para o correto funcionamento do aparelho, uma vez que permite a visualização e delimitação precisa do campo de radiação a ser utilizado durante a realização dos exames radiológicos. A ausência de seu funcionamento adequado pode ocasionar, entre outras, as seguintes situações: Exposição indevida do paciente à radiação ionizante, com ampliação desnecessária do campo irradiado, contrariando os princípios da radioproteção; Risco à segurança do paciente e dos profissionais, em desacordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes; Comprometimento da qualidade diagnóstica dos exames, podendo gerar imagens inadequadas, repetição de exames e atraso no diagnóstico; Impossibilidade de utilização segura do equipamento, o que pode resultar na interrupção parcial ou total dos serviços de diagnóstico por imagem ofertados à população. Diante disso, a falha compromete diretamente a continuidade da prestação dos serviços de saúde, notadamente os exames radiológicos de urgência e emergência, essenciais ao atendimento da população.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



Considerando ainda o caráter emergencial da demanda, bem como a proximidade do período de recesso da Prefeitura Municipal, com início previsto para 19 de dezembro de 2025, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.183/2025, torna-se inviável a conclusão de procedimento licitatório regular em tempo hábil, sem prejuízo à assistência à saúde.

Dessa forma, solicita-se o enquadramento da presente demanda para dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação imediata de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição da lâmpada do colimador do equipamento de Raios X, a fim de restabelecer com segurança e urgência o funcionamento do serviço.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Contratação de serviço técnico de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.</i>	01	2.200	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.200,00</b>

### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

19 de dezembro de 2025.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Pablo Rogério Cugler de Lima

Secretaria demandante: Secretaria de Saúde

Email: [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 16 de dezembro de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B0F-6F82-3C88-D242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 15:18:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B0F-6F82-3C88-D242>



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 4- 20.058/2025**

**1Doc**

**De:** Pablo L. - SMS-DGS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/12/2025 às 15:44:08

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

**Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

Segue o Termo de Referência.

Atenciosamente,

—  
**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Diretor do Departamento de Gestão em Saúde*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_MANUT\_RX.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, PRORROGAÇÃO.**

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	Serviço
01	Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.	01

**1.2. PRAZO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias), contados da data indicada no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Art. 107 da mesma lei.

**1.3.** Os serviços devem ser iniciados em até 48 horas após a emissão da ordem de início enviado pela Contratante;

**1.3.1.** O serviço a ser executado deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital;

**1.3.2.** O horário de execução do serviço deverá obedecer às normas internas da administração, preferencialmente em horário administrativo, ou seja: 08:00 às 17:00;

**1.3.3.** As despesas com transporte, hospedagem e outros custos inerentes a execução do objeto, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

**2.1** O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a *manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B*.

**2.2** A contratação do referido objeto será realizada observando os fundamentos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Dispensa de Licitação em caráter emergencial.

**2.3** O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**3.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**3.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**3.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 3.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 3.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 3.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 3.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 3.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
  - 3.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 3.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 3.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 3.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 4.1 Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparo para eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, incluindo testes e calibrações, substituição das peças básicas para garantir o seu perfeito funcionamento e Segurança.
- 4.2 Deve a contratada, após serviços corretivos, emitir relatório técnico do problema, com data do problema, solução aplicada e garantia do serviço realizado por até 03 meses após a conclusão do serviço.
- 4.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.
- 4.4 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos aos equipamentos decorrentes da manutenção, seja por dolo ou culpa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devendo corrigir eventuais defeitos e vícios do serviço em até 24 horas da comunicação pela fiscalização se tais vícios forem detectados em até 10 (dez) dias após a realização da manutenção.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 4.5 Os serviços deverão ser prestados por técnicos especializados e devidamente credenciados, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento onde se encontra instalado o equipamento.
- 4.6 A manutenção corretiva será realizada sempre que for solicitada pela Chefia de cada Unidade de Saúde ou pela Unidade Gerenciadora. A reposição de peças relacionadas como básicas deverá ser efetuada sempre que for necessária ou no prazo recomendado pelos fabricantes dos equipamentos sem qualquer ônus para o Contratante. Os serviços executados e as peças terão garantia mínima de 90 dias a partir da realização do serviço.
- 4.7 No Brasil, os equipamentos atendem as resoluções da ANVISA, RDC 15/2014, RDC 27/2011, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 40/2015, Instrução Normativa IN 4/2015, NR12 e NR13.
- 4.8 Certificar de forma a garantir a segurança biológica indispensável e eficiência do equipamento na esterilização dos materiais utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgico e afins.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 Executar, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto a Secretaria de Saúde;
- 5.3 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 5.4 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- 5.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 5.6 Dispor da quantidade de funcionários devidamente capacitados tecnicamente para execução à entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.7 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
- 5.8 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;
- 5.9 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
- 5.10 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
- 5.11 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas com relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 5.12 Responsabilizar-se pelo Ónus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por sua culpa, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ihe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;

- 5.13 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
- 5.14 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- 5.15 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 5.16 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
- 5.17 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
- 5.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
- 5.19 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contraio ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## **7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 7.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## - ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- 7.1.1 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
- 7.1.2 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impensoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- 7.2 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente;

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

- 9.1.1 Advertência;
- 9.1.2 Multas penitenciais;
- 9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
- 9.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
- 9.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 9.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 9.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- 9.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
- 9.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 9.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

**10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

**11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 11.1 O objeto deverá ser executado dentro da vigência do contrato, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 11.2 Caso não seja possível realizar o conserto/manutenção até o vencimento do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3 O aceite do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento após o conserto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades nos itens que foram reparados, detectadas quando da utilização dos mesmos.

**12. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), considerando o orçamento da empresa FALCONI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 13.1 Considerando o valor estimado para a contratação, a inexistência de contratos de manutenção corretiva para o equipamento, e que a necessidade de serviço desta natureza ocorra a qualquer tempo, impossibilitam o planejamento orçamentário para a despesa, a fonte do recurso a ser utilizado será da ficha da Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – Funcional Programática – 10.302.0012.2167.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 718D-C1B1-32CA-1110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 15:50:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/718D-C1B1-32CA-1110>

**Memorando 5- 20.058/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:01:50

Anexo o comprovante de pesquisa ao Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), n o sendo localizada nenhuma contrata o similar ao objeto a ser contratado.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

[Home > Contratos](#)[Entrar](#)[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

**Palavra-chave****Status**

- Vigentes  
 Não vigentes  
 Todos

**FILTROS****Tipos de Instrumento Convocatório****Tipos de contrato****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes**[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "Manutenção Corretiva, troca lâmpada colimador equipamento Siemens Multix-B "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

**Proc. Administrativo 1- 1.154/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:06:59

Anexo para assinaturas o mapa de preços do processo.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

tabelaOrcamentos\_Manutencao\_de\_equipamento\_raio\_x.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveira...	16/12/2025 16:07:06	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AAC-A1C1-1943-F2BA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2025

				FALCONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME -13.769.059/0001-90		EXPECTRO SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 50.935.490/0001-96		MENOR VALOR OFERTADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de serviço técnico de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens MultixB.	SV	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.200,00		R\$ 3.500,00		R\$ 2.200,00	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021, os preços foram obtidos conforme incisos IV. A Consulta o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no memorando 20058/ 2025 1DOC. As cotações aos fornecedores foram anexadas no memorando 20058/ 2025 1DOC (anexados pela Secretaria Municipal de Saúde).

OBS: Dispensa de licitação, conforme Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/ 2021.

OBS: Não foram encontradas contratações similares ao objeto a ser licitado em pesquisa ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

OBS: Foi para a composição de preços final, foi utilizado o menor valor orçado.

OBS: Face a urgência na referida contratação e diante da dificuldade na obtenção de orçamentos o processo seguiu com 2 orçamentos.

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AAC-A1C1-1943-F2BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 16:07:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AAC-A1C1-1943-F2BA>

**Proc. Administrativo 2- 1.154/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:07:54

Anexo para assinatura a requisição do processo.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Req\_16596\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/12/2025 16:55:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C4A0-C662-1C7B-8737**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

## REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: thierry.oliveira

## Exercício: 2025

Página: 1 / 1

**Requisição:** 16596    **Ano:** 2025    **Data:** 16/12/2025    **Requisitante:** THIERRY OLIVEIRA

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

**Ficha:** 559 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO

**Aplic./ Var.: 302.0000**

**Elemento:** 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multiv-R

**Observação:** Dispensa licitação em conformidade com o inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

#### **Justificativa:**

Considerando que o Município dispõe de equipamento de Raios X, marca SIEMENS, modelo MULTIX B, número de série 2039, instalado no Pronto Atendimento, informa-se que, na última semana, ocorreu a queima da lâmpada do colimador do referido equipamento. Ressalta-se que a lâmpada do colimador é componente essencial para o correto funcionamento do aparelho, uma vez que permite a visualização e delimitação precisa do campo de radiação a ser utilizado durante a realização dos exames radiológicos. A ausência de seu funcionamento adequado pode ocasionar, entre outras, as seguintes situações: Exposição indevida do paciente à radiação ionizante, com ampliação desnecessária do campo irradiado, contrariando os princípios da radioproteção; Risco à segurança do paciente e dos profissionais, em desacordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes; Comprometimento da qualidade diagnóstica dos exames, podendo gerar imagens inadequadas, repetição de exames e atraso no diagnóstico; Impossibilidade de utilização segura do equipamento, o que pode resultar na interrupção parcial ou total dos serviços de diagnóstico por imagem ofertados à população. Diante disso, a falha compromete diretamente a continuidade da prestação dos serviços de saúde, notadamente os exames radiológicos de urgência e emergência, essenciais ao atendimento da população. Considerando ainda o caráter emergencial da demanda, bem como a proximidade do período de recesso da Prefeitura Municipal, com início previsto para 19 de dezembro de 2025, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.183/2025, torna-se inviável a conclusão de procedimento licitatório regular em tempo hábil, sem prejuízo à assistência à saúde. (DFD nº 087/2025) - Memorando 20.058/2025 1DOC.

Centro de Custo:

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

<b>Seq.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Cd. Produto</b>	<b>Descrição do Produto</b>
1	1,000000	SV	44.26046	Contratação de serviço técnico de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens MultixB.

CAJATI, 16 de Dezembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4A0-C662-1C7B-8737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/12/2025 16:55:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4A0-C662-1C7B-8737>



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 3- 1.154/2025

1Doc

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:12:31

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Anexo aos autos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação (despacho 2 do memorando 20.058/2025) quanto a disponibilidade da dotação orçamentária para a contratação pleiteada, em atendimento ao art. 72 IV da Lei 14133/2021

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DE\_DOTACAO\_ORCAMENTARIA\_SECRETARIA\_DE\_FINANCAS.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D0E-895C-AA0A-3D5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 16:12:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D0E-895C-AA0A-3D5E>



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 2- 20.058/2025**

**1Doc**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/12/2025 às 13:30:20

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS

**Solicitação de enquadramento para dispensa de licitação em caráter emergencial – Manutenção corretiva de equipamento de Raios X**

**PREZADOS, BOA TARDE**

**INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 552.**

**SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.**

—  
**Solange Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 636E-7598-4D64-E78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 16/12/2025 13:30:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/636E-7598-4D64-E78C>

**Proc. Administrativo 4- 1.154/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/12/2025 às 16:16:37

Anexo para assinatura a autorização para o prosseguimento do certame

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	16/12/2025 16:53:22	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F40-E461-BB9E-A2D5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2312/2025

Exercício: 2025  
Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.  
Dispensa licitação em conformidade com o inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CAJATI, 16 de Dezembro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F40-E461-BB9E-A2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/12/2025 16:53:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F40-E461-BB9E-A2D5>

**Proc. Administrativo 5- 1.154/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 16/12/2025 às 16:58:03

Boa tarde ! Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para prosseguimento.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUIDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prossegimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	16/12/2025 17:04:59	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EFE5-9A04-BDFE-24D4**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano 2025

## AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021**, para **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação.

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2025.

---

**Luiz Henrique Koga**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFE5-9A04-BDFE-24D4> e informe o código EFE5-9A04-BDFE-24D4



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano - 2025

## DECLARAÇÃO

Página: 1/1

**Requisição 16569 – Ano: 2025 – Data: 16/12/2025**

**Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho RX da marca Siemens Multix-B.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2025.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFE5-9A04-BDFE-24D4> e informe o código EFE5-9A04-BDFE-24D4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE5-9A04-BDFE-24D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2025 17:04:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFE5-9A04-BDFE-24D4>



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 6- 1.154/2025**

**1Doc**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/12/2025 às 08:14:56

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, GAB

**Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa **FALCONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 13.769.059/0001-90)**.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

certidao\_simplificada.pdf

cnpj.pdf

estadual.pdf

falencia.pdf

federal.pdf

fgts.pdf

tcu.pdf

trabalhista.pdf

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

<b>EMPRESA</b>					
NIRE 35233526951	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/01/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL <b>FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA</b>					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
C.N.P.J. 13.769.059/0001-90	ENDEREÇO RUA CANADA			NÚMERO 59	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM SANTO IGNACI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09861-460	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00

<b>OBJETO SOCIAL</b>					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

<b>SÓCIO E ADMINISTRADOR</b>					
NOME <b>EDUARDO DE FARIAZ CASTRO</b>					
ENDEREÇO RUA CANADA		NÚMERO 59		COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SANTO IGNACI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09861-460	RG 258485474	
CPF 161.617.678-48	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 10.000,00

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>					
DATA 09/01/2023	NÚMERO 702.462/23-8				
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233526951 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/12/2025
---





Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 282551338, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 às 08:09:44.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.769.059/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b>
<b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
<b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b>
<b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>
<b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
<b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b>
<b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>
<b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>
<b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
<b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>
<b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>
<b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
<b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
<b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>
<b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
<b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
<b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CANADA</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>09.861-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO IGNACIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>XEDUFALCONI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2381-9235/ (11) 7116-1114</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025 às 15:16:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.769.059/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/04/2011
NOME EMPRESARIAL <b>FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CANADA</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>09.861-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO IGNACIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>XEDUFALCONI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2381-9235/ (11) 7116-1114</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025 às 15:16:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.769.059/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121046882-23

Data e hora da emissão 16/12/2025 15:17:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 7005279**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 13.769.059/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

**PEDIDO N°:**

**0092633156**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 13.769.059/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:59 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **664C.91FC.0341.2B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.769.059/0001-90

**Razão Social:** FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R CANADA 59 / INDEPENDENCIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09861-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2025 a 01/01/2026

**Certificação Número:** 2025120318192029457367

Informação obtida em 16/12/2025 15:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2025 15:21:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **13.769.059/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.769.059/0001-90

Certidão nº: 78664999/2025

Expedição: 16/12/2025, às 15:18:40

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.769.059/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA28-CF20-655F-822D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/12/2025 08:17:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA28-CF20-655F-822D>



Prefeitura

**CAJATI**

**Proc. Administrativo 7- 1.154/2025**

**1Doc**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/12/2025 às 08:22:09

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, GAB

**Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

AUTENTICIDADE.pdf

FALENCIA.pdf

FEDERAL.pdf

FEDERAL\_2.pdf

Historico\_do\_Empregador.pdf

Situacao\_de\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

TRABALHISTA.pdf



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.769.059/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121046882-23

Data e hora da emissão 16/12/2025 15:17:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 7005279**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 13.769.059/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

**PEDIDO N°:**

**0092633156**





Entrar com gov.br

## Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

[Home](#) > [+ Serviços](#) > Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ Período  
13.769.059/0001-90 16/12/2024 a 16/12/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
664C.91FC.0341.2B9F	Positiva com efeitos de negativa	09/10/2025 - 11:05:59	07/04/2026	Válida

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

&lt; &gt;

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

**REDES SOCIAIS**[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8296-975D-F4F2-D67B> e informe o código 8296-975D-F4F2-D67B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 13.769.059/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:05:59 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **664C.91FC.0341.2B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 13.769.059/0001-90

**Razão social:** FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/12/2025	03/12/2025 a 01/01/2026	2025120318192029457367
13/11/2025	13/11/2025 a 12/12/2025	2025111304272029457371
24/10/2025	24/10/2025 a 22/11/2025	2025102407482029457348
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100515142029457309
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091507052029457340
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082608222029457367
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080720212029457355
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071903112029457362
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063006122029457375
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061104592029457387
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052308292029457310
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050402282029457327
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041505022029457330
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032704362029457314
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030802492029457387
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021801042029457321
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012907252029457396
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011003282029457331
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122202542029457355
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120304232029457358
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111403562029457307
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602442029457309
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705102029457321
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091820202029457308
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083010372029457372
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103062029457384
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072323422029457353
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070420452029457381
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061502432029457391
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705192020457358
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050803252029457344

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041919085416192781
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101175724477049
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031219092214200240
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022204424660686718
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301482329307658
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504225034410353
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719022896146813

Resultado da consulta em 16/12/2025 17:19:32

[Voltar](#)



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 13.769.059/0001-90

**Razão social:** FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA

Resultado da consulta em 16/12/2025 17:19:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.769.059/0001-90

Certidão nº: 78664999/2025

Expedição: 16/12/2025, às 15:18:40

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.769.059/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimento previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8296-975D-F4F2-D67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/12/2025 08:23:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8296-975D-F4F2-D67B>

**Proc. Administrativo 8- 1.154/2025**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 17/12/2025 às 08:30:49

Bom dia Drª !

Face ao disposto no Art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município, para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **FALCONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 13.769.059/0001-90)**, referente a **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

memorando\_processo\_administrativo\_1154\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/12/2025 08:32:41	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **490A-A6DE-BC01-5C10**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1154/2025 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **FALCONI COMERCIO E RESPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ:13.769.059/0001-90)**, referente à **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490A-A6DE-BC01-5C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2025 08:32:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/490A-A6DE-BC01-5C10>



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 9- 1.154/2025

1Doc

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 17/12/2025 às 11:17:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a “*Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B*”.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 20.058/2025), a autoridade requisitante justifica a necessidade da manutenção corretiva para troca de lâmpada queimada do equipamento de raio-X, que é componente essencial ao correto funcionamento do aparelho.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação na ficha 552 (Despacho 3), declaração e autorização para contratação (Despacho 5).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 7.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a necessidade de manutenção do aparelho, objetivando o atendimento dos pacientes que precisam realizar o exame de raio-x.

Outrossim, após a análise das documentações e das propostas apresentadas pelas interessadas a **FALCONI COMERCIO E RESPRESENTAÇÕES LTDA – ME (CNPJ:13.769.059/0001-90)** foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa**.

—  
Thais Novaes Ribeiro  
Procuradora Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E97B-B6F1-6C98-57B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 17/12/2025 11:18:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E97B-B6F1-6C98-57B2>

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/12/2025 às 11:26:45

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Ratificação (Adjudicação e Homologação) da dispensa em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. A autorização atende o disposto no parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

DISPENSA\_RAIO\_X.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/12/2025 14:44:27	1Doc LUIZ HENRIQUE KOOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C33-42C0-65CF-6D34**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1154/ 2025 1 DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a favor de **FALCONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ13.769.059/ 0001-90)**, referente à **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B**, conforme especificações constantes neste **Termo de Referência**, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 17 de dezembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C3342C0-65CF-6D34> e informe o código 3C3342C0-65CF-6D34



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C33-42C0-65CF-6D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/12/2025 14:44:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C33-42C0-65CF-6D34>

**Proc. Administrativo 11- 1.154/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2025 às 11:49:53

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da ratificação (autorização) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

CCF\_001092.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2025 11:50:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C558-8D18-833F-800C**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1154/2025 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a favor de **FALCONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ13.769.059/0001-90)**, referente à **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 17 de dezembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Mural*  
Publicado no Mural  
Em 37/12/2025  
Em Gustavo M.M. Cardoso  
Responsável

Assinado por 1 pessoa(s) da UNIDADE DA PREFEITURA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://scadigital.caixa.gov.br/verificacao/1dd00000000000000000000000000000> e informe o código C558-8D18-833F-800C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C33-42C0-65CF-6D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/12/2025 14:44:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C33-42C0-65CF-6D34>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C558-8D18-833F-800C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2025 11:50:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C558-8D18-833F-800C>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 12- 1.154/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/12/2025 às 11:50:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios (Seção de Atos Municipais).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_DISPENSA\_RAIO\_X.pdf  
DOM\_DISPENSA\_RAIO\_X.pdf  
GAZETA\_SP\_DISPENSA\_RAIO\_X.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F2-A0F3-4B44-DD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2025 11:51:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F2-A0F3-4B44-DD4B>



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de dezembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Ratificação da Dispensa Raio X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SPPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1154/2025  
1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a favor de FALCONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 13.769.059/0001-90), referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGAPrefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2666  
Ano 2025  
Página 1 de 54

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas .....	2
Notificação .....	6

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	14
Extrato .....	28
Homologação .....	32
Parecer .....	34

### Secretaria de Assuntos Jurídios

Portarias .....	38
-----------------	----

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital .....	47
--------------	----

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Editais .....	51
---------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2666  
Ano 2025  
Página 36 de 54

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Parecer

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1154/ 2025 1 DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a favor de FALCONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME (**CNPJ13.769.059/ 0001-90**), referente à *Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B, conforme especificações constantes neste Termo de Referência*, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 17 de dezembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C33-42C0-65CF-6D34> e informe o código 3C33-42C0-65CF-6D34



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1doc - Proc. Administrativo 1-154/2025 - Anexo: DOM DISPENSA RAIO-X.pdf (2/3)  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico) 85/93



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2666  
Ano 2025  
Página 37 de 54

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C33-42C0-65CF-6D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/12/2025 14:44:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C33-42C0-65CF-6D34>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc, Proc. Administrativo 1.154/2025, Anexo: DOM DISPENSA RAIO\_X.pdf (3/3)  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico) 86/93

# Publicidade Legal

gazetasp.com.br

B7

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE  
LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 13057/2025**



Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13057/2025 – Processo Administrativo nº 61975/2025-72, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (arquibancadas, fechamento, barricada, gradil e cerca móvel, catracas) e pintura da pista, incluindo manutenção, montagem e desmontagem e demais equipamentos, com todos os materiais e mão-de-obra necessários para a realização do Carnaval 2026 - dias 06 e 07 de fevereiro, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areea Branca, no Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 09/01/2026, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/12/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [bllicompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitantes/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitantes/>. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: [llicit1@delis@santos.sp.gov.br](mailto:llicit1@delis@santos.sp.gov.br).

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no Bairro da Areea Branca, no Município de Santos, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000, ramal 8013, com o Vinícius Cesar Sergio – Registro nº 37.305-0.

Santos, 17 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

**DEPARTAMENTO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRA, LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**

"RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2025 - PROC. 3548807.425.000012172/2025-91 - Oriundo do processo 3023/2025-31. CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de assinatura. Valor total estimado: R\$ 6.300.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. CONTRATANTES: SESEG, SEEDUC, SESAUD E SEPLAN.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

**DEPARTAMENTO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRA, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

"RESUMO: PROCESSO 3548807.425.00002354/2025-53 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIFUNGICOS INJETÁVEIS. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 19 de dezembro de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.sao-caetanodosul.sp.gov.br/>". São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025 - PROC. N° 3548807.425.000011395/2025-31 - DENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 24 - CONTROL METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP REV LIB MODIF, ORAL METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO - Valor Unitário: R\$ 9,12 - Item 26- CONTROL METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG, CAP/CP REV LIB MODIF, ORAL METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO - Valor Unitário: R\$ 10,05. Item 40-GEIRAS EDOXBANA 60MG, CAPS/COMPRI/COMPR REVEST, VIA ORAL EDOXBANA, TOSILOTIL MONODRATADO, 80,8MG - EQUIVALENTE A EDOXBANA 60MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO - Valor Unitário: R\$ 3,20. Item 42- GERAIS EDOXBANA 30MG, CAPSUL/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, ORAL EDOXBANA, TOSILOTIL 40,4MG (EQUIVALENTE A EDOXBANA 30 MG) FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO - Unitário: R\$ 3,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 17/12/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.671.632,40 (Um milhão e seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). CONTRANTE: SESAUD.

RESUMO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO - Nº 04/2025. PROCESSO Nº 3548807.425.00008698/2025-76- SEGUNDA COOPERADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo a cooperação para implantação do sistema integrado de gestão documental, guarda do acervo, consulta e digitalização dos documentos, plano de classificação e tabela de temporalidade através do arquivo público municipal. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025 PRIMEIRA COOPERADA: SEGOV.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO Nº 1152/2025 1DOC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o fornecimento "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026.

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL:** [bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de inspeção de esgoto e demais serviços. Prazo de vigência contratual: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12.01.2026, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P. 15.12.2025 - Leandro Garcia Freitas - DRU.

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMaE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprego.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMaE nº 141/2025, Processo SICOM 3450/2025 objetivando a Contratação de empresa para construção de caixas de proteção de hidrômetros (em parede e com teto), caixas de

**Proc. Administrativo 13- 1.154/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 18/12/2025 às 12:03:24

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Pedidos\_9355\_2025\_FALCONI\_DE\_95\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/12/2025 12:03:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **234D-A127-9FDD-80AB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Página: 1/1

**Pedido:** 9355/0-2025

**Modalidade:** Dispensa Nr.: 95/2025

<b>Processo/ Ano:</b>	1154 / 2025	<b>Requisição Nro.:</b>	16596/2025
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2025000000408		
<b>Usuário Requisição:</b>	THIERRY.OLIVEIRA		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Ficha:</b>	559 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	<b>Usuário Pedido:</b>	JAILTON.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Variação FR.:</b>	0		
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Aplicação:</b>	Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.		
<b>Observação:</b>	Dispensa licitação em conformidade com o inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

<b>Fornecedor:</b>	17354 - FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALARES LTDA - ME		
<b>Fantasia:</b>	FALCONI COMERCIO E REPRESENTACOES	<b>Fone:</b>	(11) 2381-9235 / (1Fax:
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Canadá, nº 59 - JARDIM SANTO IGNACIO		
<b>Cidade:</b>	SAO BERNARDO DO CAMPO	<b>Cep:</b>	09861460 <b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/ Cpf:</b>	13769059000190	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b>	<b>Dt. Vencimento:</b>	
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>		

**Cnpj/ Cpf:** 64.037.815/0001-28      **Cep:** 11950-000      **Bairro:** CENTRO

**Endereço:** PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.26046-0	Contratação de serviço técnico de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens MultixB.	2.200,0000	2.200,00

<b>Valor Total:</b>	2.200,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	2.200,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
 Diretor do Departamento de Suprimentos  
 RG: 27.295.218-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 234D-A127-9FDD-80AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2025 12:03:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/234D-A127-9FDD-80AB>



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 14- 1.154/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Pablo L.

**Data:** 18/12/2025 às 12:06:24

### **Setores envolvidos:**

GAB, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

### **Contratação de serviço de manutenção corretiva de troca de lâmpada do colimador do aparelho de RX da marca Siemens Multix-B.**

Bom dia! Hotton Bruno Lucena Bernardo - SMS Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI Leandro Antunes Dos Santos - GAB

O processo se encontra finalizado e com o pedido emitido. Para ciência e providências.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

### **Anexos:**

Roundcube\_Webmail \_\_\_\_ Pedido\_9355\_2025\_P\_M\_CAJATI\_SP.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A4B-2AFC-8F0C-554A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2025 12:06:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A4B-2AFC-8F0C-554A>

## Pedido 9355-2025 P. M. CAJATI - SP

 **De** <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>  
**Para** <xedufalconi@gmail.com>, <falconi.hospitalar@gmail.com>  
**Cópia Oculta (Cco)** Almoxarifadosaudecajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>, Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>, Saude <saude@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 2025-12-18 12:05

 Pedidos 9355-2025 FALCONI DE 95-2025.pdf (~14 KB)

Bom dia! Segue em anexo o Pedido 9355/0-2025 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos  
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre os serviços . Lembramos ainda que não poderá ser realizado de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail.